



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

EMENDA MODIFICATIVA Nº 9 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos a dotação orçamentaria da Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife, para a consolidação e melhoramento do sistema viário e anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, emendas parlamentares.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

5011.15.451.1.304.1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO, da URB Recife, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de Nº 35, de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

A emenda proposta tem por objetivo incluir mais recursos para a pavimentação de ruas nos bairros do Prado, Cordeiro, Torre, Engenho do Meio e Torrões na Lei





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Orçamentária Anual 2022 diante da necessidade de melhorar a infraestrutura e a mobilidade do Recife.

A Emenda Modificativa é de extrema importância para os moradores do local, visto que visa a consolidação e melhoramento do sistema viário, no intuito de realizar obras de pavimentação de ruas, o que possibilita melhorias para quem necessita circular nas vias da região, além de propiciar maior segurança no trânsito local.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2021.

ADERALDO PINTO

Vereador - PSB

